

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1274/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- Normatizar o trâmite da documentação referente aos Processos de Sindicância e Administrativos Disciplinares, bem como aos processos formalizados pelo Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD, conforme segue:
- todos os processos de sindicância e administrativos disciplinares serão abertos apenas na recepção do Gabinete do Reitor do IFSul;
- constará na portaria de designação das Comissões de Sindicância e/ou Administrativos Disciplinares que o presidente deverá apresentar-se à Coordenadoria de Planejamento e Informações Gerenciais/DPGP/PROGEP para recebimento de instruções e senha do Sistema CGU-PAD para cadastramento;
- o local para protocolizar documentos, bem como para solicitar vistas aos processos, será a recepção do Gabinete do Reitor;
- os documentos protocolizados serão encaminhados da recepção do Gabinete diretamente à Coordenadoria de Planejamento e Informações Gerenciais/DPGP/PROGEP, a qual fará contato com o presidente da comissão, informando sobre os acontecimentos;
- na finalização de processos, estes serão submetidos à apreciação do reitor, que irá realizar seus despachos;
- os processos, após os despachos e fechamento, serão enviados exclusivamente à Coordenadoria de Planejamento e Informações Gerenciais/DPGP/PROGEP, a qual procederá as tratativas determinadas e encaminhará cópia ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para cumprimento e arquivamento na pasta funcional do(s) servidor(es) envolvido(s);
- a comissão constituída por portaria deverá desempenhar sua atribuição com celeridade na condução e finalização do processo;
- a guarda dos processos será feita, exclusivamente, na Unidade de Auditoria Interna;
- deverá ser juntada cópia desta portaria em todos os processos de sindicância ou administrativo disciplinar abertos em nossa instituição.
- 2) Revogar a Portaria N.º 1601/2014, de 10 de junho de 2014.

Pelotas, 10 de maio de 2016.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício